



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 08/20/08, às 18:30
9987 / estagiário

MPV-437

00053

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 06/08/2008	proposição Medida Provisória nº 437/08			
autor <i>Deputado JORGE KHOURY</i>	nº do prontuário			
1 ☐ Supressiva 2 ☐ Substitutiva 3 ☐ Modificativa 4 ☒ Aditiva 5 ☐ Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Incluir esta emenda aditiva à Medida Provisória 437/08, onde couber:

"Art. Os superintendentes regionais da CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e Parnaíba serão indicados pelo presidente da Companhia a partir de lista triplíce elaborada por eleição democrática dos servidores de cada Superintendência."

Justificativa

A CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e Parnaíba tem como objetivo o aproveitamento dos recursos hídricos e do solo dos vales dos rios São Francisco e Parnaíba para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, de forma a promover o desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários. Para tanto, a Companhia pode coordenar ou executar, diretamente ou mediante contratação, obras de infra-estrutura, particularmente de captação de água para fins de irrigação, de construção de canais primários ou secundários, e também, obras de saneamento básico, eletrificação e transportes.

No cumprimento de seus objetivos e implantação de seus programas e projetos, a CODEVASF mantém Superintendências Regionais. Entendemos que, para uma atuação mais eficiente, a escolha do superintendente regional deve partir do seu efetivo de servidores. O grupo designaria uma lista de três nomes, escolhidos democraticamente através de eleições, e caberia ao presidente da Companhia a opção por um desses nomes. Deste modo, feita a escolha através de um processo político democrático, contemplaríamos o viés técnico, com a colocação de servidor indicado pelo seu corpo de servidores.

PARLAMENTAR

DEPUTADO JORGE KHOURY

